



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 16/GR/UFFS/2025**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 685/GR/UFFS/2024 PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO *CAMPUS* PASSO  
FUNDO VIA ENARE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação dos itens 3.1 e 5.1, do Processo Seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica primeira chamada dos Programas de Residência Médica do *Campus* Passo Fundo via ENARE 2024.

**ONDE SE LÊ:**

“3.1 O candidato habilitado na 1ª, 2ª ou 3ª oportunidade deverá, para fins de reserva de vaga, enviar até 04 de fevereiro de 2025 a documentação listada no item 4 deste edital para o *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffrs.edu.br>. No campo assunto preencher “CANDIDATO ENARE 2024”.

**LEIA-SE:**

“3.1 O candidato habilitado na 1ª, 2ª ou 3ª oportunidade deverá, para fins de reserva de vaga, enviar até 07 de fevereiro de 2025 a documentação listada no item 4 deste edital para o *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffrs.edu.br>. No campo assunto preencher “CANDIDATO ENARE 2024”.

**ONDE SE LÊ:**

“5.1 Reserva de Vaga para candidatos aptos da 1ª, 2ª e 3ª oportunidade - enviar documentos até 04/02/2025 no *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffrs.edu.br>.”

**LEIA-SE:**

“5.1 Reserva de Vaga para candidatos aptos da 1ª, 2ª e 3ª oportunidade - enviar documentos até 07/02/2025 no *e-mail* <processoseletivocoreme.pf@uffrs.edu.br>.”

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor